



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.929, de 30 de agosto de 1.979.

"Dispõe sobre doação de máquinas de escrever usadas."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63, inciso II, alínea "a", do Decreto-Lei Complementar / nº 9 de 31.13.69, e considerando o que consta do processo interno nº 04/79-DCO.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica doado à Ação Promocional Comunitária de Ferraz de Vasconcelos, 3 (três) máquinas de escrever - abaixo discriminadas, inservíveis ao serviço Público Municipal:

- 1ª uma máquina de escrever "Underwood" nº 19.7059357-patr.nº563
- 2ª uma máquina de escrever "Remington" nºBJ.5071601-patr.nº562
- 3ª uma máquina de escrever "Remington" nºBJ.4108131-patr.nº132

ARTIGO 2º - O Departamento de Contabilidade e Orçamento, procederá a baixa patrimonial das máquinas a que alude o artigo 1º.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.